



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição N° 258 de 6 de Maio de 2022

- RESULTADO DE JULGAMENTO - DO PREGÃO ELETRÔNICO N° : 010/2022

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022 A pregoeira da CPL torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo n° **2022.02.18.0002**, referente ao Registro de Preço para Eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias, Preparação e conservação de corpos e serviços de traslado atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA, cujo objeto foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** pela autoridade competente para as empresas: **PAX BACABAL SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 09.119.320/0001-30, sediada na Rua Rui Barbosa, n° 146, Centro, Cep. 65.700 -000, Bacabal/MA e NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 30.368.334/0001-83, sediada na Rua Magalhaes de Almeida, Centro, Cep. 65.700 -000, Bacabal/MA, vencedora.** Demais informações encontram-se disponíveis no site: www.licitasaomateus.com.br. São Mateus do Maranhão/MA, 06 de maio de 2022. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ Pregoeira da CPL

- ATA DE - DE REGISTRO DE PREÇO: 20221476/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20221476/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021.10.18.0005/2021. O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, inscrita no CNPJ/MF 06.019.491/000 1-07, com sede na Praça da Matriz n° 42 Centro, São Mateus do Maranhão/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, o Sr. Thiago Rezende Aragão, brasileiro (a), portador (a) do R.G n° 961045981 e inscrito(a) no CPF sob n° 955.835.723 -53, residente neste Município de São Mateus do Maranhão/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo n° 2021.10.18.0005/2021, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os p reços da empresa M A CASTRO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 86.876.109/0001 -02, estabelecida na Av. Antônio Pereira Aragão, n° 1087, Bairro Centro, na cidade de São Mateus do Maranhão. - Estado de Maranhão, CEP 65.470 -000, Fone/Fax ***, E-mail produmar.ma@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Marco Antônio Casto, brasileiro, portador do RG. 000111102599-9 SSP/MA e CPF/MF n° 405.424.083 -68, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	serviços de videomonitoramento eletrônico 24 horas, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços incluídas as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos instalados	12	Mês	R\$ 14.491,66	R\$ 173.900,00

São Mateus do Maranhão/MA, 06 de maio de 2022. **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, CNPJ 06.019.491/0001-07, THIAGO REZENDE ARAGÃO, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Órgão Gerenciador. **M A CASTRO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA**, CNPJ n° 86.876.109/0001-02, Sr. Marco Antônio Casto, CPF/MF n° 405.424.083 -68, Fornecedor registrado

- PORTARIA - DE REINTEGRAÇÃO: 058/2022

PORTARIA N° 058/2022 - GP

DISPÕE DE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO FUNCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO, POR DECISÃO JUDICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal de Lei n° 002/1991, e,

CONSIDERANDO, as disposições nos artigos n° 34/40 da Lei Municipal 002/91 de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO, que a reintegração de servidor decorrerá de decisão administrativa ou judicial com trânsito em julgado;

Assinado eletronicamente por: Edimilson Viana da Silva
CPF: ***.315.753-** em 06/05/2022 18:02:12 - IP com n°: 10.1.1.13
www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial/?id=1391





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 258 de 6 de Maio de 2022

CONSIDERANDO, a decisão judicial da 1ª Vara de São Mateus do Maranhão/MA, nos autos do Processo nº 1119 -93.2013.8.10.0128, que determina a reintegração imediata de NUBIENE SILVA DA COSTA no cargo de Assistente social;

R E S O L V E:

Art. 1º **REINTEGRAR** a Sra. NUBIENE SILVA DA COSTA CRESS-MA 2.966, ao cargo de Assistente social, conforme determinação judicial do processo acima epigrafado.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria Nº 46/2013-GP, datada de 25 de janeiro de 2013, tornando sem efeito a penalidade de **DEMISSÃO** imputada em face da servidora supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, em 06 de Maio de 2022.

IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal

